



Despacho RT/C-52/2022

Terceira alteração do Mestrado em Direito e Informática

O Mestrado em Direito e Informática foi acreditado preliminarmente pela Agência de Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 31 de agosto de 2011 e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Cr 191/2011, em 10 de novembro, tendo o respetivo plano de estudos sido aprovado através do Despacho RT/C-147/2011, de 11 de novembro.

O Despacho RT/C-55/2015 de 7 de setembro, aprovou a primeira alteração ao plano de estudos, tendo sido registada pela DGES com o n.º R/A-Cr 191/2011/AL01, em 8 de setembro de 2015.

O Mestrado em Direito e Informática foi novamente avaliado e reacreditado, por decisão do Conselho de Administração da A3ES, publicada em 26 de outubro de 2017 e registado pela DGES com o n.º R/A-Cr 191/2011/AL02, de 6 de julho de 2018, tendo o respetivo plano de estudos sido aprovado através do Despacho RT/C-22/2018, de 26 de agosto

No quadro de avaliação e acreditação de ciclos de estudos em funcionamento, o Mestrado em Direito e Informática foi reacreditado por decisão do Conselho de Administração da A3ES, publicada em 20 de janeiro de 2022 e registado pela DGES com o n.º R/A-Cr 191/2011/AL03, de 6 de maio de 2022.

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Direito da Universidade do Minho, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 15/2021, de 5 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 115, de 16 de junho:

- Aprovo a estrutura curricular e o plano de estudos do Mestrado em Direito e Informática anexos a este despacho;
- Determino que a estrutura curricular e o plano de estudos anexos ao presente despacho entrem em vigor, para todos os anos curriculares do curso, no ano letivo 2022/2023;
- Revogo o despacho RT/C-22/2018, de 26 de agosto, com efeitos a partir do final do ano letivo 2021/2022.

O Reitor da Universidade do Minho

ANEXO

1. Estabelecimento de ensino: Universidade do Minho
2. Unidade orgânica: Escola de Direito
3. Grau: Mestre
4. Ciclo de estudos: Mestrado em Direito e Informática
5. Área científica predominante: Ciências Jurídicas Privatísticas e Informática
6. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 120
7. Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres
8. Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture: Não aplicável
9. A conclusão de 60 ECTS correspondentes à parte curricular do primeiro ano do curso confere o direito a um Diploma de Especialização em Direito e Informática
10. Estrutura curricular

QUADRO 1
Estrutura curricular do Mestrado em Direito e informática

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Jurídicas Privatísticas/Ciências Jurídicas Públicas/ Ciências Jurídicas Gerais	CJPRI/CJPUB/CJG	60	
Ciências Jurídicas Privatísticas, Ciências Jurídicas Públicas/ Informática	CJPRI, CJPUB/I	24	
Ciências Jurídicas Privatísticas, Informática	CJPRIV, I	14	
Ciências Jurídicas Públicas, Informática	CJPUB, I	14	
Ciências Jurídicas Gerais, Informática	CJG, I	8	
	Subtotal	120	
	Total	120	

11. Plano de estudos

QUADRO 2
Mestrado em Direito e informática – Plano de estudos do 1.º e 2.º Anos

Unidade curricular	Área científica	Duração	Horas de trabalho									Créditos	Observações	
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Lógica Jurídica, Argumentação, Representação do Conhecimento	CJG, I	1.º Semestre	224	40							5		8	CJG: 3,2 ECTS; I: 4,8 ECTS
A Transferência Eletrónica de Dados e os Serviços de Telecomunicações	I, CJPUB	1.º Semestre	168	30									6	I: 4,2 ECTS; CJPUB: 1,8 ECTS
Criptografia, Identificação Eletrónica e Documentos	I, CJPRI, CJPUB	1.º Semestre	224	40							5		8	I: 5 ECTS; CJPRI: 2,4 ECTS CJPUB: 0,6 ECTS
Propriedade Intelectual da Sociedade da Informação	CJPRI, I	1.º Semestre	224	40							5		8	CJPRI: 3,8 ECTS; I: 4,2 ECTS
Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	CJPUB, CJPRI, I	2.º Semestre	224	40							5		8	CJPUB: 3,2 ECTS; CJPRI: 2,4 ECTS; I: 2,4 ECTS
Comércio Eletrónico e Contratação Eletrónica	CJPRI, I, CJPUB	2.º Semestre	224	40							5		8	CJPRI: 4 ECTS; I: 3 ECTS CJPUB: 1 ECTS
Cibercrime	CJPUB, I	2.º Semestre	224	40							5		8	CJPUB: 4,8 ECTS; I: 3,2 ECTS
A Resolução de Conflitos	I, CJPRI	2.º Semestre	168	30									6	I: 3,6 ECTS; CJPRI: 2,4 ECTS
Dissertação	CJPUB/ CJPRI/ CJG	3.º e 4.º Semestres	1680								100		60	30 ECTS por Semestre

12. Regime de precedências

Não está previsto nenhum regime de precedências.

13. Transição entre planos de estudos

13.1. Regras de transição do anterior para o novo plano de estudos

O novo plano de estudos entra em vigor no ano letivo 2022/2023, para todos os anos curriculares do curso.

13.2. Creditação da formação obtida no âmbito do plano de estudos anterior

Os estudantes ficam dispensados de realizar as UC concluídas no âmbito do plano de estudos anterior e que se mantêm no novo plano de estudos, podendo ser-lhes creditadas outras UC nos termos da legislação em vigor.